
EDITAL N.º
12/2021

Alteração do Loteamento Municipal da Zona Industrial Norte de Abrantes

João Carlos Caseiro Gomes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, e em conformidade com a deliberação de 23/02/2021, procede por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes abrangidos pela operação de loteamento, da alteração oficiosa de loteamento para que a sua natureza regulamentar se adeque e conforme com a do Plano de Urbanização de Abrantes cuja revisão lhe veio, posteriormente, a suceder.

1. É revogada a Planta de Síntese do “Parque Industrial de Abrantes - Loteamento Camarário”, respeitante às suas diversas fases, no que exclusivamente diz respeito ao seu zonamento, passando esta orientação a ser a que decorre da Planta de Zonamento do Plano de Urbanização de Abrantes ou a que lhe suceder em eventuais alterações ou revisão.
2. Os usos previstos para a área do Loteamento Municipal, os parâmetros de edificabilidade, os parâmetros de fracionamento e as exclusões de usos, são os que constam do Artigo 51.º do Regulamento do Plano de Urbanização de Abrantes ou os que lhe sucederem em eventuais alterações ou revisão.
3. Os parâmetros de estacionamento para a área do Loteamento Municipal são os que constam do Artigo 68º do Regulamento do Plano de Urbanização de Abrantes ou os que lhe sucederem em eventuais alterações ou revisão.
4. Serão admitidas caves, desde que devida e tecnicamente justificada a razão para tal e desde que aceite tal justificação pela Câmara Municipal.
5. Será permitida a conjugação de dois ou mais lotes, tal como posterior devolução aos seus limites originários, como forma de racionalizar a implantação ou organizar sectorialmente as atividades económicas.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

O processo em causa (PG2453/2021:694456) estará disponível para consulta, no Serviço de Atendimento desta Câmara Municipal, dentro do prazo indicado.

Para constar, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município, 03 de março de 2021

João Carlos Caseiro Gomes
Vice-Presidente da Câmara